DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Outros Atos 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **ANTÔNIO AUGUSTO MARTOS FILHO,** RG nº 57.497.776-4, para exercer o cargo de **Secretário de Escola,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de fevereiro de 2.023.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro

Chefe de Gabinete

.....

DE SEVERÍNIA

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46.596.235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, tendo como local a **Câmara Municipal**, localizada na Av. Dr. Salomão Galib Tanuri, nº 310, Jardim Primavera II, a partir das 10:30 horas, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referentes ao 3º quadrimestre 2022

Prefeitura Municipal de Severínia, 17 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, de 13 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia, SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 5.957/2023.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E PREGOEIRO

Art. 2º – Fica nomeado para atuar como agente de contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, o servidor:

I – Willian Francisco Cadurim Lima, Rg 48.157.972-2;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente pela condução do certame será o designado no inciso I do caput deste artigo, para atuar na condição de pregoeiro.

CAPÍTULO III
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º – Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – Natália Cristina da Silva Bailão, RG. 40.561.746-X SSP/SP;
II – Daniela Aparecida Bitencourt Artuzi, RG 26.791.915-3;
III – Emerson Barboza Beluzi, RG nº 48.157.389-6 SSP/SP.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro, observando o disposto no Decreto Municipal nº 5.957/2023.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º – Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.957/2023:

I – Natália Cristina da Silva Bailão, RG. 40.561.746-X SSP/SP;
II – Daniela Aparecida Bitencourt Artuzi, RG 26.791.915-3;
III – Emerson Barboza Beluzi, RG nº 48.157.389-6 SSP/SP

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º – As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º – As nomeações contidas nesta Portaria aplicam-se às licitações regidas pelo regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º – Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei 14.133/2021, a instrução dos processos de Contratação Direta nos termos do Art. 72 da citada lei.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Severínia, 13 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI
SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - SAAE

CONTRATADA: CONSULTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA – CNPJ 11.434.604/0001-62

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Func. Programática:-
17.512.0001.1.2030 - Manutenção do SAAE

Elemento de Despesa:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R$1.300,00

VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00

Severínia, 02 de janeiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI
SUPERINTENDENTE DO SAAE